

INDICAÇÃO

Indica a construção da ponte da BA-001 que liga a o município de **Prado** aos municípios de **Alcobaça** e **Teixeira de Freitas**.

Indicamos, nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, que determine a Secretaria de Infraestrutura do Estado, que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção da ponte da BA-001, que liga o município de Prado aos municípios de Alcobaça e Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Localizado no Extremo Sul da Bahia, Prado possui mais de 35 mil habitantes, segundo a prévia do último censo do IBGE aplicado na região.

A BA-001 é o acesso da sede do município aos vizinhos Alcobaça e Teixeira de Freitas. Atualmente existe uma ponte, estreita, onde passa um carro por vez e que liga estas cidades. Por ser um atalho que Prado tem para circulação de pessoas, recursos e movimentação de pacientes com outros lugares, se faz necessária a construção de uma nova ponte, ao lado da atual, também passando pelo Rio Jucuruçu, para dar vazão ao grande movimento que existe. Em 2021, por conta das fortes chuvas, parte da ponte desabou, ressaltando ainda mais a urgência da construção dessa nova via de acesso.

Com base no Regimento Interno desta Casa, requeremos da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, para que o mesmo autorize a sua referida execução via Secretaria de Infraestrutura do Estado, visando atender os anseios da população desta importante região.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD